PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11
Mov. 9

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 21.828.826-0

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 073/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

CONCEDENTE: **O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, com Sede na Rua Caramuru, nº. 271, Pato Branco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.995.448/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr**. ROBSON CANTU,** portador do CPF/MF sob o nº. 441.436.649-68, com domicílio especial na Rua Caramuru, nº. 271, Pato Branco – PR.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 11/03/2024 16:15, **Robson Cantu** em 12/03/2024 09:08. Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 11/03/2024 16:52 Local: DER/DG/GAB. Inserido ao protocolo **21.828.826-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 11/03/2024 14:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 12
Mov. 9

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 21.828.826-0

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 073/2022, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 990 (novecentos e noventa) dias, a partir de 11 de março de 2024 até 26 de novembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de novembro de 2026 até 25 de maio de 2027.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 06/08), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 11/03/2024 16:15, **Robson Cantu** em 12/03/2024 09:08. Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 11/03/2024 16:52 Local: DER/DG/GAB. Inserido ao protocolo **21.828.826-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 11/03/2024 14:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 13
Mov. 9

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 21.828.826-0

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 11 de março de 2024.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

ROBSON CANTU

Prefeito de Pato Branco

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 11/03/2024 16:15, **Robson Cantu** em 12/03/2024 09:08. Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 11/03/2024 16:52 Local: DER/DG/GAB. Inserido ao protocolo **21.828.826-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 11/03/2024 14:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 13a
Mov. 9

Documento: **073.1.2022_Pato_Branco_PRAZO_21.828.8260.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 11/03/2024 16:15, **Robson Cantu** em 12/03/2024 09:08.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 11/03/2024 16:52 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **21.828.826-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 11/03/2024 14:41.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ad2b0e019e0856cc0ddcd5a7b60e70d6**.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, nomeado pelo Decreto nº 642/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 726.408.989-49, portador do RG n.º 3.978.530-7, expedido pela SESP/PR. Doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, promove o 1° Termo de Apostilamento ao contrato n° 1309/2023 GMS (protocolo n°. 20.179.833-7), com a empresa ERS Comércio e Serviços LTDA inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 07.487.277/0001-30, com sede na Rua Edilson Alexandre Saldanha Raffo, nº 195, no Bairro Pilarzinho, Curitiba/PR, CEP: 82.115-240, neste ato representado por EDUARDO RAPHAEL SEBASTIAO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 038.210.069-78, portador da carteira de identidade n.º 8017236-2, residente e domiciliado na Rua Edilson Alexandre Saldanha Raffo, nº 195, no Bairro Pilarzinho, Curitiba/PR, CEP: 82.115- 240, e-mail eduardo@eficazlocacoes.com.br e telefones 41 3338-1094 e 41 9925- 4883. Para fins de inclusão de dotação orçamentária com fundamento no art. 108, § 3°, inciso I, Lei 15.608/2007.

As despesas ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária:

Ação: 2202.19.122.09.8222 – Gestão Administrativa SEI;
Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos;
Detalhamento da Fonte: 0000 – Sem Detalhamento.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Marcelo Rangel Cruz de Oliveira
Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – Decreto 642/2023

22611/2024

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 2052/2023 - SEI

Súmula: 1° Termo de Apostilamento ao Contrato 2052/2023, devido a novo número de dotação orçamentária gerado pelo SIAFIC.

Protocolo n° 21.584.125-1

Pelo presente instrumento, o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI), com sede na RUA MATEUS LEME 1561 - 4° ANDAR, CURITIBA – PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 49.179.446/0001-14, neste ato representado pelo Secretário de Estado MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, nomeado pelo Decreto nº 642/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 726.408.989-49, portador do RG n.º 3.978.530-7, expedido pela SESP/PR. Doravante denominado CONTRATANTE, promove o 1° Termo de Apostilamento ao contrato N° 2052/2023 GMS (protocolo n°. 20.296.353-6), com a empresa ERS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 07.487.277/0001-30, com sede na Rua Edilson Alexandre Saldanha Raffo nº 195, Bairro Pilarzinho CEP 82.115-240 em Curitiba/PR, neste ato representado por administrador, SR. EDUARDO RAPHAEL SEBASTIÃO, inscrito no CPF n.º 038.210.069-78, portador da carteira de identidade n.º 8.017.236-2, email: eduardo@eficazlocacoes.com.br e telefone (41) 3338-1094. Para fins de inclusão de dotação orçamentária com fundamento no art. 108, § 3°, inciso I, Lei 15.608/2007.

As despesas ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária:

Ação: 2202.19.122.09.8222 – Gestão Administrativa SEI;
Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos;
Detalhamento da Fonte: 0000 – Sem Detalhamento.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Marcelo Rangel Cruz de Oliveira
Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – Decreto 642/2023

22620/2024

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 2234/2023 - SEI

Súmula: 1° Termo de Apostilamento ao Contrato 2234/2023, devido a novo número de dotação orçamentária gerado pelo SIAFIC.

Protocolo n° 21.584.226-6

Pelo presente instrumento, o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI), com sede na RUA MATEUS LEME 1561 - 4° ANDAR, CURITIBA – PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.179.446/0001-14, neste ato representado pelo Secretário de Estado MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, nomeado pelo Decreto nº 642/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 726.408.989-49, portador do RG n.º 3.978.530-7, expedido pela SESP/PR. Doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, promove o 1° Termo de Apostilamento ao contrato n° 2234/2023 GMS (protocolo n°. 20.304.022-9), com a empresa CS BRASIL FROTAS S.A, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 27.595.780/0001-16, com sede na AV. SARAIVA, 400 – sala 08, VILA CINTRA - SP, neste ato representado por ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR - DIRETOR, inscrito(a) no CPF sob o n.º 028.449.777-07, portador do RG n.º CM881638RFBRJ, PAULO ROBERTO TEIXEIRA inscrito(a) no CPF sob o n.º 042.607.376-27, portador do RG n.º M7778614. Para fins de inclusão de dotação orçamentária com fundamento no art. 108, § 3°, inciso I, Lei Estadual n.°15.608/2007.

As despesas ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária:

Ação: 2202.19.122.09.8222 – Gestão Administrativa SEI;
Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos;
Detalhamento da Fonte: 0000 – Sem Detalhamento.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Marcelo Rangel Cruz de Oliveira
Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – Decreto 642/2023

22661/2024

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 3885/2023 - SEI

Súmula: 1° Termo de Apostilamento ao Contrato 3885/2023, devido a novo número de dotação orçamentária gerado pelo SIAFIC.

Protocolo n° 21.584.350-5

Pelo presente instrumento, o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI), com sede na RUA MATEUS LEME 1561 - 4° ANDAR, CURITIBA – PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 49.179.446/0001-14, neste ato representado pelo Secretário de Estado MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, nomeado pelo Decreto nº 642/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 726.408.989-49, portador do RG n.º 3.978.530-7, expedido pela SESP/PR. Doravante denominado CONTRATANTE, promove o 1° Termo de Apostilamento ao contrato n° 3885/2023 GMS (protocolo n°. 20.491.900-3), com a empresa Urbanização de Curitiba S.A. (URBS), inscrita no CNPJ sob o n.º 75.076.836/0001-79, na qualidade de Administradora do Fundo de Urbanização de Curitiba – FUC, CNPJ 14.682.109/0001-60, com sede na Av. Presidente Affonso Camargo, nº 330, Estação Rodoferroviária – Curitiba-PR, neste ato representado por seu Presidente, Ogeny Pedro Maia Neto , inscrito no CPF sob o n.º 810.194.089-87. Para fins de inclusão de dotação orçamentária com fundamento no inciso I, do art. 74, Lei 14.133/2021 e art. 154, Decreto Estadual n° 10.086/2022.

As despesas ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária:

Ação: 2202.19.122.09.8222 – Gestão Administrativa SEI;
Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos;
Detalhamento da Fonte: 0000 – Sem Detalhamento.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Marcelo Rangel Cruz de Oliveira
Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – Decreto 642/2023

22662/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 21.137.492-6 apenso ao PI 18.891.449-7
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 073/2022
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENENTE: Município de Pato Branco.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 073/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 990 dias a partir de 11 de março de 2024 até 26 de novembro de 2026.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 26 de novembro de 2026 até 25 de maio de 2027.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 06/08), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 11 de março de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia — **Diretor Presidente/DER**
Sandro Alex — **Secretário/SEIL**

22664/2024

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 21.180.536-6
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1085/2023-SESA
NOS LOTES 01, 05, 08 . SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR R$ 186.124,97.
NO LOTE 02. MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.